

**INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MACRO N.01 2023/2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS PRESENCIAIS 2023/2 Macro SEDE, Unidades Leste,
Norte e Sul e Unidades de Parintins, Tefé, Coari, Manacapuru, Itacoatiara e Santarém.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Reitora do Centro Universitário FAMETRO, que tem como Mantenedor o Instituto Metropolitano de Ensino, com base na Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007, por intermédio da Comissão Própria de Vestibular, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo Geral 2023/2.

1.2 Período de inscrições:

- **Vestibular Macro:** Inscrições:

24/04/2023 a 25/05/2023 (até as 18h). A prova será no dia 25/05/2023 às 19h00.

- **Vestibular Imediato:** Inscrições a partir de 26/05/2023. Datas da Prova: Segunda a Sexta nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h, até o encerramento das vagas.

2. INSCRIÇÕES E PROVAS:

2.1 Os Concursos Vestibular MACRO e AGENDADO realizar-se-ão nas unidades abaixo:

DATA DO VESTIBULAR MACRO	LOCAIS	ENDEREÇO
25/05/2023 às 19h00	SEDE	Av. Constantino Nery Nº 3000, Bairro Chapada
	UNIDADE ZONA LESTE	Av. Autaz Mirim, nº 8565, Tancredo Neves
	UNIDADE ZONA SUL	Av. Castelo Branco, 429, Cachoeirinha
	UNIDADE TEFÉ	Rua Otaviano Melo, Nº 238, Bairro: Centro
	UNIDADE COARI	Rua Independência, 220, Bairro: Centro
	UNIDADE PARINTINS	Rua: Paraíba, nº 3.468, Itauna I
	UNIDADE MANACAPURU	Av. Manuel Urbano, nº2771, Bairro: Monte Cristo
	ITACOATIARA	Rua: Monsenhor Joaquim Pereira, nº 84, Bairro: Centro
	SANTARÉM	Rua: Mendonça furtado nº 3016 Bairro: Fátima
VESTIBULAR AGENDADO	LOCAIS	ENDEREÇO
A partir de 26/05/2023 Segunda a Sexta nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h.	Nas Unidades	

2.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site: www.fametro.edu.br ou por e-mail.

UNIDADE FAMETRO SEDE

CURSOS OFERTADOS				Nº DE VAGAS MATUTINO	Nº DE VAGAS VESPERTINO	Nº DE VAGAS NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020	150		150
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO	120		120
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	120		120
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	120		120
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	120		120
6	DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	120		120
7	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	150	100	150
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 DOU 28/09/2017	120		120
9	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	PORTARIA Nº 914 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DOU 28/12/18	120		120
10	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120	100	120
11	ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
12	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
13	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO	120		120
14	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
15	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
16	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	120		120
17	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
18	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE CURSO Nº 167, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, DOU 06/01/2022	120		120
19	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120	100	120
20	FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	120		120
21	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
22	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
23	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
24	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
25	SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	-		120
26	JORNALISMO	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2019.	120		120
27	MARKETING	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	120		120
28	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 1041, de 23 DE DEZEMBRO DE 2015.	120		120
29	ODONTOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 806, de 15 DE DEZEMBRO DE 2016.	120		120
30	NUTRIÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 821, de 30 DE DEZEMBRO DE 2014.	120		120
31	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, DOU 28 DEZEMBRO 2018.	120		120
32	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 948, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, DOU 31 DE AGOSTO DE 2021.	120		120
33	RADIOLOGIA	Tecnólogo	PORTARIA DE RENOVAÇÃO Nº 168, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, DOU 10 DE JANEIRO DE 2022	120		120
34	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	-		150
35	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 914 de 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DOU 28/12/18	120		120
36	TURISMO	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	-	-	120



37	QUIROPRAXIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	100	-	100
38	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	100	-	100
39	TEOLOGIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - CONSUP/FAMETRO.	100	-	100
40	FILOSOFIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº. 22023/2023 - CONSUP/FAMETRO.	100	-	100

UNIDADE ZONA LESTE

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	150	150
2	BIOMEDICINA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
4	DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020 DOU 07/07/2020	100	100
5	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº 1164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021DOU 22/10/2021	120	120
6	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 DOU 28/09/2017	100	100
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	PORTARIA Nº 914 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 DOU 28/12/18	100	100
8	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 1081 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 DOU 18/10/2021	100	100
9	ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENÓVAVEIS	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
10	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
11	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
12	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
13	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
14	FARMÁCIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº006/2018 - CONSUP FAMETRO - 29/10/2018	100	100
15	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
16	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	100	100
17	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	100	100
18	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
19	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
20	JORNALISMO	Bacharelado	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2019.	100	100
21	SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	PORTARIA Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU 05/02/2021	-	100
22	MARKETING	Tecnológico	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	100	100
23	NUTRIÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 821, de 30 DE DEZEMBRO DE 2014.	100	100
24	PEDAGOGIA	Licenciatura	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100
25	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 520, DE 14 DE MARÇO DE 2022.	120	120
26	RADIOLOGIA	Tecnólogo	PORTARIA DE RENOVAÇÃO Nº 168, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, DOU 10 DE JANEIRO DE 2022	-	100
27	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020, DOU 07/07/2020	100	100
28	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO Nº004/2018 - CONSUP FAMETRO - 27/07/2018	100	100

UNIDADE ZONA SUL

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
2	BIOMEDICINA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
4	DESIGNER GRÁFICO	Tecnólogo	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
5	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA N° 1233, DE 11 de novembro de 2021.	-	100
6	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
8	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA N° 1164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 DOU 22/10/2021	100	100
9	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
10	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
11	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA N° 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
12	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 006/2018 – CONSUP/FAMETRO	120	120
13	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
14	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE CURSO N° 167, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, DOU 06/01/2022	100	100
15	FISIOTERAPIA	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
16	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
17	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
18	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
19	MARKETING	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
20	NUTRIÇÃO	Bacharelado	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO N° 821, de 30 DE DEZEMBRO DE 2014.	100	100
21	PEDAGOGIA	Licenciatura	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100
22	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA N° 566, DE 31 de março de 2022.	100	100
23	RADIOLOGIA	Tecnólogo	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
24	SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
25	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	-	100
26	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	RESOLUÇÃO N°. 010/2019 – CONSUP/FAMETRO	100	100

FAMETRO COARI

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA N° 357, DE 29 DE JULHO DE 2019	120	120
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA N° 441, DE 04 de fevereiro de 2022.	120	120
3	LOGÍSTICA	Tecnológicos	PORTARIA N° 357, DE 29 DE JULHO DE 2019	120	120
4	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA N° 862, DE 29 de agosto de 2022.	120	120

FAMETRO PARINTINS

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA N°420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DE SETEMBRO DE 2019	120	120
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA N° 1238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	120	120
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA N° 109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DOU 05/02/2021	100	100
4	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA N° 625, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.	100	100
5	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA N° 1385, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
6	LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA N°420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DE SETEMBRO DE 2019	120	120
7	PEDAGOGIA	Tecnológico	PORTARIA N° 1238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	100	100
8	PSICOLOGIA	Tecnológico	PORTARIA N° 1239, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.	100	100

FAMETRO TEFÉ

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DE SETEMBRO DE 2019	120	120
	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1117, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.	120	120
2	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº 1387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	120	120
3	FISIOTERAPIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.	100	100
4	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 1387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
5	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº420, 3 DE SETEMBRO DE 2019 - DOU 4 DE SETEMBRO DE 2019	120	120
6	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 1389, DE 02 DE DEZEMBRO 2021.	100	100
7	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 1389, DE 02 DE DEZEMBRO 2021.	120	120

FAMETRO ITACOATIARA

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº277, 22 DE SETEMBRO DE 2020 - DOU 184 DE SETEMBRO DE 2020	100	100
2	DIREITO	Bacharelado	PORTARIA Nº975, 25 DE NOVEMBRO DE 2022	100	100
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº745, 01 DE JULHO DE 2022	100	100
4	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº277, 22 DE SETEMBRO DE 2020 - DOU 184 DE SETEMBRO DE 2020	100	100
6	PSICOLOGIA	Bacharelado	PORTARIA Nº975, 25 DE NOVEMBRO DE 2022	100	100

FACULDADE AMAZONAS

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 542, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 - DOU 6 DE AGOSTO DE 2018	120	120
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	PORTARIA Nº 1348, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
3	ENFERMAGEM	Bacharelado	PORTARIA Nº808, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DOU 29 DE JULHO DE 2022	100	100
4	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 645, DE 09 DE MAIO DE 2022.	100	100
5	GASTRONOMIA	Tecnológico	PORTARIA Nº 1348, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.	100	100
6	GESTÃO DE LOGÍSTICA	Tecnológico	PORTARIA Nº 542, DE 2 DE AGOSTO DE 2018 - DOU 6 DE AGOSTO DE 2018	120	120
7	PEDAGOGIA	Licenciatura	PORTARIA Nº 871, DE 18 de agosto de 2021.	100	100

FACULDADE SANTARÉM

CURSOS OFERTADOS				MATUTINO	NOTURNO
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
2	BIOMEDICINA	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
3	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
4	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100
5	FARMÁCIA	Bacharelado	PORTARIA Nº 963, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	100	100

3. CONTEÚDO

3.1 Redação. Critérios: Mínimo de 20 linhas. Domínio da norma culta; Capacidade de análise e senso crítico; Consistência dos argumentos, clareza textual e coerência; Respeito ao gênero solicitado e coesão textual; sendo que a fuga do tema implicará na desclassificação do candidato.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que obtiver nota zero na redação e com pontuação menos que cinco (5), bem como aquele que não comparecer no dia de realização do Concurso.

5. MATRÍCULAS

5.1 - O resultado do Concurso Vestibular será divulgado nas unidades: SEDE, Zona Leste, Zona Sul, Unidades de Patintins, Itacoatiara, Manacapuru, Tefé, Coari e Santarém em mural específico e pelo site www.fametro.edu.br.

5.2 - A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis, haja vista que o vestibular é eliminatório e não classificatório, portanto não há reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados no vestibular.

5.3 O ingresso em Instituição de Ensino Superior (IES) exige o certificado de conclusão do Ensino Médio e classificação em processo seletivo conforme o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/96, portanto, a matrícula só poderá ser realizada mediante a apresentação do certificado e histórico do ensino médio concluído, em hipótese nenhuma será aceito em processo de conclusão.

5.4 Somente candidatos aprovados, com idade igual ou superior a 17 (dezesete) anos completos antes do prazo estabelecido para matrícula da respectiva 'Chamada', podem finalizar o processo de matrícula e ingressar no curso de sua escolha.

5.5 Candidatos aprovados no processo seletivo deste Edital com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos serão considerados candidatos treinantes para todos os fins, estando cientes que, ainda que aprovados, se não preencherem o requisito etário até o prazo de matrícula, não poderão efetivar a matrícula

5.6 Todos os documentos exigidos no item 5.1 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria do Centro Universitário CEUNI-FAMETRO.

6. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais.

- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente.
- f) O candidato aprovado, com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos até o prazo estabelecido para matrícula, não terá sua solicitação de matrícula aceita em qualquer hipótese.
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente.
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário CEUNI-FAMETRO, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

7. PROVA AGENDADA

7.1 Após o período de matrícula do Vestibular Macro, o Centro Universitário realizará provas agendadas (vestibular imediato), sendo o período de matrícula estipulado na capa da prova, após este período o candidato não terá direito a vaga nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas na capa da prova.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

7.3 Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

7.4 O Centro Universitário FAMETRO estará realizando processos seletivos para as vagas remanescentes tanto se fizerem necessários até a ocupação das vagas, tal certame será divulgado por meios de comunicação existentes na Cidade de Manaus e Unidades do Interior.

7.5 O Centro Universitário FAMETRO reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 30 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

7.6 O Centro Universitário FAMETRO participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programas Educacionais: Bolsa Legal, PROUNI e Programa Bolsa Universidade.

7.7 Quanto ao funcionamento dos cursos, estes serão na unidade escolhida pelo candidato, podendo ser na SEDE, Unidade Zona Leste, Unidade Zona Sul e Unidade Zona Norte, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Tefé, Coari e Santarém.

7.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Manaus - AM, 19 de abril de 2023.



Cinara da Silva Cardoso
Pró Reitora do Ceuni Fametro